



Av. Prefeito Olavo Gomes de Oliveira, nº 2.810 - Bairro Residencial Santa Rita - CEP 37558-700 - Pouso Alegre - MG -
www.defensoria.mg.def.br

PORTARIA Nº 02/2025/POUSO ALEGRE

Dispõe sobre a suspensão parcial do expediente presencial na Defensoria Pública de Pouso Alegre, nos dias 20, 21 e 22 de agosto de 2025, em razão da realização de reformas no piso das escadarias.

A COORDENAÇÃO LOCAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS EM POUSO ALEGRE/MG, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 42, inciso I da Lei Complementar Estadual 65/2003;

CONSIDERANDO a necessidade da realização de obras de substituição do piso em grande parte das escadarias da Unidade, nos dias 20, 21 e 22 de agosto de 2025, o que inviabiliza o trânsito de pessoas, além de tornar o ambiente insalubre.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender parcialmente o expediente presencial da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, na Unidade de Pouso Alegre, nos dias 20, 21 e 22 de agosto de 2025, diante da impossibilidade de funcionamento por motivo de força maior, consistente na realização de reformas para substituição do piso de grande parte das escadarias da Unidade, devendo as atividades que dependerem da estrutura física institucional serem praticadas de forma remota por defensoras, defensores, assessoras, estagiários e estagiárias.

§ 1º. A sede da Unidade permanecerá aberta no horário de expediente, sendo feito o acolhimento dos assistidos pelo corpo de servidores administrativos, que deverão prestar as devidas informações aos assistidos e repassar as demandas e o que mais se fizer necessário aos órgãos de execução, preservando-se a continuidade do serviço público.

§ 2º. Os demais serviços, como vigilância, transporte, limpeza e suporte técnico de informática, deverão permanecer em estado de prontidão, presencialmente, durante o horário normal de expediente, para atenderem eventuais necessidades que surgirem.

§ 3º. Todos que permanecerem na Unidade deverão evitar o acesso às áreas em reforma.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a afixação na sede da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais na Unidade de Pouso Alegre, bem como divulgação no sítio institucional.

Publique-se e comunique-se, enviando cópia ao Gabinete da Defensoria Pública-Geral e à Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

Pouso Alegre, 28 de agosto de 2025.

Cristiano Maia Luz
Defensor Público - Madep: 0532
Coordenador Local de Pouso Alegre

Coordenador da Regional Sul de Minas

Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Maia Luz, Coordenador Local**, em 28/08/2025, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0652706** e o código CRC **85A294DC**.

9990000001.010434/2025-61

0652706v4

Criado por [cristiano.luz](#), versão 4 por [cristiano.luz](#) em 28/08/2025 16:32:12.